

Câmara Municipal de Mata de São João  
RECEBIDO  
EM 23/12/2015  
2º Func. Responsável

Prefeitura Municipal de Mata de São João  
PUBLICADO  
16/12/2015  
Célia Bahia  
Mat. 04607



## LEI Nº. 609/2015, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada *PRAÇA EUNICE DE SANTANA – IONE DJAULY* - a praça localizada na Rua São Felipe, Centro, na sede do Município;

**Art.2º**- A Prefeitura providenciará a confecção da referida placa, designando o dia para a sua colocação;

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

  
Otávio Marcelo Matos de Oliveira  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.  
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>